



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

Ofício Circular nº 765/2021-DER/SE

Aracaju, 30 de dezembro de 2021.

**Aos interessados**  
**Tomada de Preços nº 18/2021**

**Assunto:**  
**TP 18/2021 - Resposta ao Questionamento**

Em resposta aos questionamentos enviado por empresa interessada na Tomada de Preços nº 18/2021, cujo objeto é: Urbanização com passeios, ciclovias e iluminação da Rodovia SE-270, no município de Simão Dias, neste Estado, esclarecemos que:

**QUESTIONAMENTOS:** (29.12.2021)

*"O item 8.2.3.1. b.1 prevê "Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação.*

*Podemos complementar o acervo operacional com acervo operacional?*

*A planilha orçamentária prevê apenas 14,14% do como serviços de iluminação pública rodoviária.*

*Temos CAT profissional para o item de Iluminação*

*Como o item iluminação corresponde a apenas 14% existe a possibilidade de usarmos as CATs profissionais para este item?"*

**RESPOSTA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA— DITEC:**

Conforme previsto em Edital, é exigido a comprovação Técnica Operacional para: "Ter executado serviços de iluminação pública rodoviária.", tal exigência se dar por se tratar de serviço de maior relevância na Planilha Orçamentária Referencial com o percentual de 14,14%, acima dos 4% considerado como item de maior relevância de acordo com a Portaria de nº 108 de 01 de fevereiro de 2008 do departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Portanto, as empresas licitantes, deverão atender ao exigido no Edital, sem prévia análise de Acervo técnico.

**Atenciosamente,**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 2 de 2

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
**Presidente de Comissão**